



## SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O aproveitamento escolar é avaliado mediante verificação parcial (G1 e G2), durante o semestre letivo, e eventual verificação final (G3), expressando-se o resultado de cada avaliação, em notas de zero a dez.

Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de setenta e cinco por cento às aulas e demais atividades escolares programadas, o aluno é aprovado:

- Independente de verificação final, quando obtiver nota de aproveitamento não inferior a sete (7,0), correspondente à média aritmética das notas dos exercícios escolares realizados durante o semestre letivo (média aritmética entre as duas avaliações parciais – G1 e G2);
- Mediante verificação final (G3), quando tenha obtido nota de aproveitamento inferior a sete (7,0) e igual ou superior a quatro (4,0) e **obtiver média geral, do aproveitamento parcial e do exame final, não inferior a seis (6,0).**

Registro Acadêmico FACENSA.